



## ATA Nº 22/2024

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Ana Isabel Tavares Cunha, por se encontrar em serviço, em representação do Município de Ovar. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião com uma nota sobre a deslocação a Barcelona, integrado na comitiva da CIRA, no âmbito da “Smart City Expo World Congress”, entre os dias 5 e 7 de novembro, na qual, entre outras iniciativas, teve a oportunidade de visitar o Pavilhão de Portugal. -----

Considerou que foi uma visita importante e muito produtiva, tendo tido a oportunidade de conhecer as mais recentes novidades no que se refere às tecnologias na área das cidades inteligentes, nomeadamente, no que se refere a plataformas de gestão a vários níveis, que vão desde a gestão de recursos, infraestruturas, mobilidade, etc., muitas delas com o recurso a um nível elevado de inteligência artificial.-----

Deu ainda conhecimento da assinatura do contrato da empreitada de “Construção de 30 Fogos, no Sargaçal”, empreitada integrada na ELH de Ovar.-----

Salientou que o Município de Ovar é o que apresenta, neste momento, o maior volume de investimento em projetos na área da habitação, na Região de Aveiro. -----

Referiu que está em curso a fase de recolha de propostas do Orçamento Participativo, que terá a sua última sessão nesta data, em Ovar. Após esta fase, seguir-se-á a fase de análise técnica das propostas.-----

Salientou, também, a realização de várias ações de formação e capacitação dos jovens, de que são exemplo o ciclo “Enriquece-te”, a Academia de Programação de Aplicações Informáticas e o ciclo “Potencia-te”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Por fim, informou que, ainda hoje, irá realizar-se uma reunião com os moradores da Cova do Frade, a propósito da construção de garagens, com o objetivo de encontrar um entendimento entre todas as partes.-----

A realização desta reunião deveu-se à atitude inesperada e unilateral do promotor, que decidiu iniciar a obra de construção das garagens na parte que gerou controvérsia com os moradores. Após a intervenção da Câmara Municipal, nomeadamente do senhor Vereador António Bebiano, e pese embora a licença de construção se encontrar válida, foi possível sensibilizar o referido promotor a interromper os trabalhos até que se encontre uma solução consensual para todos as partes envolvidas.-----

O senhor Vereador Alcides Alves fez a seguinte intervenção.-----  
 “Trago a esta sessão, um pedido de esclarecimento e dois temas que, pela sua pertinência do momento, exigem séria reflexão.-----

O pedido de esclarecimento prende-se com o processo de construção de garagens no loteamento da Cova de Frade, em Ovar.-----

Os moradores da Cova de Frade manifestaram-me a sua perplexidade por verem o proprietário do terreno a iniciar uma construção de garagens individuais, em frente às suas varandas, numa clara violação ao acordado, em reunião, aqui na Câmara.-----

Assim, e porque o que ficou acordado entre a Câmara e as partes, não foi construir as ditas garagens em frente às suas varandas, mas em local a determinar, após estudo, pergunto: ----

1 – O que levou o proprietário, contra tudo e contra todos, a iniciar a construção das garagens?-----

2 – Face ao acontecido o que pretende fazer a Câmara para que o acordado seja respeitado?-----

3 – Sabendo que esta pretensão já foi indeferida no passado porque é que foi agora deferida?-----

4 – Tenho conhecimento que a construção das garagens em frente às varandas, não colhe a anuência dos BVO, porquanto dificultam o acesso aos prédios. Teve a Câmara, em conta, esta medida de segurança?-----

Entrando agora nos temas que preparei para esta reunião:-----

1 – A Reabilitação e reforço da estrutura longitudinal aderente e dos esporões na praia do Furadouro.-----

Como é do conhecimento público a defesa aderente da praia do Furadouro encontra-se, altamente, fragilizada, com rombos muito preocupantes para a defesa da costa e para a segurança de quem lá mora e de quem nos visita.-----

Foi-nos prometido, recentemente e na nossa casa, pelo sr. Secretário de Estado do Ambiente, que a obra mais prioritária, nomeadamente, o tapamento dos rombos da estrutura longitudinal aderente, feitos pelo mar, começaria no fim da época balnear ou, o mais tardar, em outubro.-----

Eu, nessa altura, deixei de lado, o meu otimismo informado, que é o mesmo que dizer pessimismo otimista, fundamentado na experiência, para acreditar, tanto mais que a promessa foi feita por um vizinho, nosso, que conhece muito bem a realidade do Furadouro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Estamos em novembro e, mais grave ainda, vamos entrar numa época em que a dinâmica do mar mais vai acentuar a deriva atlântica e como tal de maior erosão, e a obra prometida e alardeada aos sete ventos, pequena na incidência orçamental da tutela, mas enorme na importância para o nosso Furadouro, não está feita, não se vislumbrando para quando o seu início.-----

Sabemos, agora, porque foi publicada no portal base GOV, por parte da APA, a revisão do projeto de execução da empreitada de REABILITAÇÃO E REFORÇO DA ESTRUTURA LONGITUDINAL ADERENTE E DOS ESPORÕES, com um tipo de procedimento de ajuste direto em regime geral, projeto num valor contratual de 8,3M€. Ou seja, a obra, urgente, de recuperação da defesa aderente, prometida à Câmara – tapamento dos rombos – e para ser iniciada no fim da época balnear, ou o mais tardar em outubro, vê-se agora, através do procedimento supracitado, acoplada ao reforço dos esporões e, como tal, remetida para mais uma, ou várias épocas, balneares.-----

Embrulhados nos 8, 3M€ da totalidade da empreitada - REABILITAÇÃO E REFORÇO DA ESTRUTURA LONGITUDINAL ADERENTE E DOS ESPORÕES - os gastos de cerca de 130.000€ que a obra primitiva apresentava de orçamento, deixaram de ser para ontem, passando a ser para amanhã, ou amanhãs desconhecidos, deixando em todos nós a sensação, se não a certeza, de que palavra de governante é palavra desgovernada.-----

Sabendo, por experiência de saber feito, todos nós, que esta obra é de capital importância para a segurança de moradores e veraneantes e que já foi por muitas vezes e POR MUITOS prometida, já para não falar de outras promessas de encher a carteira eleitoral, – lembro os famigerados quebra mares destacados – insto V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> a perguntar à APA, através do Ministério do Ambiente o seguinte: -----

1 – O que tem a Câmara de fazer para que veja, concretizada no terreno, esta OBRA - reposição da defesa aderente – tapamento dos rombos – que as próximas marés vivas agravarão? -----

2 – Quanto tempo levará esta revisão do projeto de REABILITAÇÃO E REFORÇO DA ESTRUTURA LONGITUDINAL ADERENTE E DOS ESPORÕES, no Furadouro? -----

3 – Em que data, concreta, se iniciarão estas obras? -----

4 – Se em caso de acidente grave assumirá o Ministério do Ambiente as suas responsabilidades. -----

Termino este ponto do PAOD para incentivar a CMO a envidar todos os esforços, junto da tutela – agendamento de reunião ou outras tomadas de posição mais musculadas que achar por convenientes – de forma a que esta reivindicação, justíssima, seja levada a bom porto, na certeza de que os vereadores eleitos nas listas do PS estarão, decididamente, ao lado de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>., pois todos estamos fartos de ver constantemente, por parte da tutela, as nossas justíssimas reivindicações atiradas para as calendas gregas.-----

E não importa que tenhamos de enfrentar grandes ondas, pois são as tempestades que fazem a reputação dos marinheiros.-----

2 – Situação do Hospital de Ovar no contexto da ULS de Entre Douro e Vouga -----

Sr. Presidente da Câmara: -----

Tem a comunicação social relatado situações – só neste mês já faleceram 8 pessoas por falta de assistência médica urgente – que nos causam a todos uma enorme perplexidade e,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ao mesmo tempo, não menor preocupação, tanto mais que sobre as mesmas, ninguém prestou contas, considerando estas mortes a espuma dos dias, como se deixar as pessoas à mercê da foice negra, fosse um mero ato administrativo.-----

A morte de um ser humano, por si só, a todos diminui, pois, nenhum homem é uma ilha, mas partícula do mesmo continente – “não perguntes por quem os sinos dobram, eles dobram por ti”, como escreveu o poeta inglês John Donne e Hemingway adaptou para título daquele que é considerado o melhor dos seus romances e que eu aconselho a leitura - mas a morte de um ser humano por falta de assistência médica diminui infinitamente. -----

Morrer por falta de assistência médica é uma situação intolerável e que ninguém pode admitir.-----

Sabendo que a situação que estamos a viver com o INEM a não atender os telefones e a demorar mais de 2h a socorrer as pessoas em risco de vida e que cada vez mais se torna imperioso a criação de serviços de saúde de proximidade e se exigem das autarquias mais responsabilidade no setor da saúde, insto a CMO a questionar a Tutela e a ULS de Entre Douro e Vouga, sem prejuízo de outras formas mais musculadas de ação, do seguinte: -----

1 – Qual o papel que a ULS da Feira reserva, nesta nova reorganização dos Serviços de Saúde, do nosso município, para o HFZ?-----

2 – Admite, ou não, a ULS Entre Douro e Vouga A criação, no Hospital de Ovar, de um Serviço de Urgência Básico – SUB – como forma de triagem dos casos de urgência Básica, como os admitidos em S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis e Arouca? -----

3 – Equaciona, ou não, a ULS da Feira a criação de novas valências no Hospital de Ovar e se é garantia das já existentes?-----

São estas preocupações sr. Presidente da Câmara que gostaria que fossem apresentadas, pela Câmara a que V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> preside, à ULS de Entre Douro e Vouga e ao Ministério da Saúde e, tal como no caso da defesa da costa, poderá V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> contar com a colaboração, inequívoca, dos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista que sempre defenderam que acima dos interesses partidários estarão, sempre, os interesses das populações que representam.”

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que, relativamente ao Hospital de Ovar e à ULS de Entre Douro e Vouga, que as instituições de saúde de Ovar foram integradas na referida ULS apenas há acerca de 2 meses, pelo que estarão ainda a ser avaliados e conciliados os serviços a manter ou a criar no Hospital de Ovar, a que não serão alheios os investimentos recentemente efetuados neste hospital. -----

Considerou que não cabe ao Município estabelecer a política de saúde, mas manifestou a intenção de acompanhar a situação, realçando que a Câmara Municipal está a efetuar os investimentos que lhe cabem fazer nesta área, por via da transferência de competências, de que é exemplo a aquisição de viaturas, entre outras ações, e a permanência de um diálogo profícuo e colaborativo com o Conselho de Administração da ULS.-----

No que se refere à requalificação da defesa aderente na Praia do Furadouro, salientou que a APA, IP não está a cumprir com as promessas feitas ao Município de Ovar, mas se é um facto que a empreitada de reparação da defesa aderente foi protelada, também é verdade que a empreitada agora prevista complementa o projeto de requalificação com uma intervenção mais estrutural em todos os elementos da defesa, mas que vai demorar mais tempo a ser concretizado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No que respeita à ELH, o risco que a Câmara Municipal está a correr e que pode pôr em causa a cumprimento dos objetivos definidos em termos de níveis de concretização e cofinanciamento resulta do facto de os prazos serem muito curtos, sendo que, qualquer falha ou atraso por parte de algum empreiteiro, pode pôr em risco o cumprimento desses prazos e, conseqüentemente, do financiamento previsto. -----

Relativamente à construção de garagens na Cova do Frade, esclareceu que o que foi indeferido por executivo anterior não foi a construção de garagens, mas sim a substituição dos lotes que preveem a construção de garagens por construção de habitação e, mais tarde, por espaços verdes, justamente pela existência de falta de estacionamento do local. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024.**-----

**Deliberação nº 776/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.*-----

**CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO VELA AREÍNHO PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO - RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.10.2024.** -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o contrato foi assinado em 2021. Posteriormente a Câmara Municipal notificou a sociedade cocontratante por incumprimento do contrato, o que veio a ser reiterado várias vezes ao longo do tempo.----- Neste período, a referida entidade foi suscitando situações não previstas no contrato, tendo a Câmara Municipal assegurado algumas reparações, incluindo a substituição da cobertura, com o intuito de colaboração para o cumprimento do contrato. -----*

*Chegados praticamente ao final de 2024, e face ao incumprimento reiterado do contrato pela sociedade cocontratante, entendeu-se suscitar a sua resolução. -----*

*O senhor vereador Alcides Alves usou da palavra para referir que dava a sua anuência à ratificação do despacho do Presidente da Câmara de 30.10.2024 que decidia a resolução sancionatória do contrato, por incumprimento contratual definitivo, de atribuição do direito de utilização do edifício Vela Areíngo para a instalação e exploração de estabelecimento de restauração, outorgado em setembro de 2021, à sociedade Dicalivre, Unipessoal, Lda., por, também considerar que a referida sociedade violou, flagrantemente, os deveres contratuais. Mais disse, que subscreve na íntegra o teor da Informação Interna produzido pelo DAJF da Câmara, no qual se retrata, de forma fundamentada, a falta de cumprimento do acordado e as manobras dilatórias, (o contrato de 21/9/2021 já sofreu 2 contratos adicionais – 1º maio de 2022 e o 2º out. de 2023 – refira-se que a 2ª alteração já revestia carácter imperativo e admonitório) por parte da Sociedade Dicalivre, para fugir das suas responsabilidades, num claro prejuízo para o erário municipal, refletido nos prejuízos*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

sofridos, danos emergentes e lucros cessantes da CMO e, tudo isto, sem prejuízo de uma ação de ressarcimento do Município pelos pagamentos não recebidos, das contraprestações mensais, desde novembro de 2025, e pelos custos das obras lá realizadas pela Câmara Municipal. Manifestou, por último, a sua concordância com a cativação da caução, só libertada após a vistoria conjunta ao edifício, para apuramento de responsabilidades. -----

**Deliberação nº 777/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.10.2024.* -----

**CONTRATO PARA A CEDÊNCIA DE BENS E EQUIPAMENTOS DO PORTO DE RECREIO DO CARREGAL - PARA APROVAÇÃO.**-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou que este equipamento, desde a sua construção, foi gerido pela NADO, mas sem um quadro legal claro do espaço, o que dificultava o licenciamento de qualquer intervenção que a NADO pretendia fazer no local. Nesse sentido, procurou-se encontrar o enquadramento legal, que passa por ser a Câmara Municipal a assumir a responsabilidade pelo espaço, por cedência da APA - Administração do Porto de Aveiro, SA, o que permitirá, no futuro, potenciar a realização das intervenções e investimentos necessários.-----

O senhor Vereador Alcides Alves questionou, tendo em consideração o estabelecido no contrato, quais os custos e encargos a suportar pela Câmara Municipal com esta cedência.---  
O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal ficará responsável pelo pagamento da taxa de utilização de recursos hídricos, que posteriormente, será imputada/suportada pela entidade exploradora do espaço, assim como por outros investimentos que a Câmara Municipal entenda realizar naquele local. -----

**Deliberação nº 778/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.* -----

**CARNAVAL DE OVAR 2025 - PROPOSTA DE PREÇO DE BILHETES.**-----

**Deliberação nº 779/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DAS CRIANÇAS DO CONCELHO DE OVAR.**-----

**Deliberação nº 780/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2024/2025.-----**

***Deliberação nº 781/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

**PROPOSTA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª CORRIDA DE S. SILVESTRE DE ESMORIZ - CORTEGAÇA.-----**

***Deliberação nº 782/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

**PROPOSTA DO PROGRAMA DO CONCURSO OVAR/MONTRAS DE NATAL.-----**

***Deliberação nº 783/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do concurso.*-----

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DE ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OVAR ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) - PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23.10.2024.-----**

***Deliberação nº 784/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.10.2024.*-----

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DE ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OVAR ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) - ESCLARECIMENTOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.10.2024.-----**

***Deliberação nº 785/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.10.2024.*-----

**PEDIDO DE PARECER RELATIVO À PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2025 - APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA E REAPRECIAÇÃO DO PARECER EMITIDO.--**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que após a emissão de parecer desfavorável por parte da Câmara Municipal, o INFARMED procedeu ao envio de um novo*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

mapa de turnos a assegurar no ano de 2025, tendo posto à consideração dos senhores Vereadores o parecer a emitir face a esta nova proposta. -----

*O senhor Vereador Alcides Alves salientou que valeu a pena a Câmara Municipal ter discordado da posição do INFARMED, assumindo um parecer desfavorável, na medida em que não estava a ser cumprida a lei. Face à alteração efetuada, que assegura a disponibilidade do serviço durante as 24 horas, considerou que será de emitir um parecer favorável.*-----

*A senhora Vereadora Márcia Valinho referiu que, não sendo a situação ideal, é positivo haver e ser assegurada a disponibilidade do serviço de farmácia durante as 24 horas, pelo que considera que é de emitir parecer favorável.*-----

***Deliberação nº 786/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, considerando que na nova proposta está assegurada a disponibilidade, no concelho, do serviço de farmácia, durante as 24 horas.*-----

**PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "UNCLE JOE'S" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.10.2024.**-----

***Deliberação nº 787/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.10.2024.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE CERTIDÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.30.003/350 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17.10.2024.**-----

***Deliberação nº 788/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.10.2024.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.30.502/35 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23.10.2024.**-----

***Deliberação nº 789/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.10.2024.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/220 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23.10.2024.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 790/2024:**

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.10.2024.*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/221 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 24.10.2024.**

**Deliberação nº 791/2024:**

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.10.2024.*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/98 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23.10.2024.**

**Deliberação nº 792/2024:**

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.10.2024.*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/59 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.11.2024.**

**Deliberação nº 793/2024:**

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06.11.2024.*

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 11.10.2024 A 30.10.2024 - PARA CONHECIMENTO.**

**Deliberação nº 794/2024:**

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*

**DIVISÃO FINANCEIRA**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 12.10.2024 A 31.10.2024.**

O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para questionar acerca da Despesa orçamental autorizada e liquidada – 2.441.259,63€ -, em concreto de alguns pagamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

realizados, em virtude dos documentos de despesa não referirem o tipo de serviço prestado. Assim, solicitou esclarecimentos - aquisição e tipo de serviço prestado - dos pagamentos, infra, do que foi cabalmente elucidado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

André Campos Teixeira – 5.247€-----  
 Aqualeisur Hotel – Atividades hoteleiras, Lda.10.690€-----  
 Associação Teatro Nacional 21 – 14.000€-----  
 Aveiro Hotel, Equipamento Hoteleiro, Lda. – 8.585,40€-----  
 Bento & Nascimento, Lda. – 14.016,62€-----  
 Bi-Bright, comunicação visual interativa, S.A. – 9.086,88€-----  
 CharterBus – Transportador Rodoviário interno e internacional de passageiros, Lda. – 10.388€-----  
 FVHC, Lda. – 18.299,44€-----  
 Graump - Maquinaria industrial Unipessoal, Lda. – 91.881€ - viatura para recolha de verdes  
 Hi-FI Energymusic Lda. – 9.225€-----  
 Reclacâmara – Publicidade e Serviços, Lda. – 14.821,50€-----  
 Vetor & Volumes, Lda. – 20.295€-----  
 Yellow Star Company, sociedade unipessoal, Lda. – 11.685€-----

**Deliberação nº 795/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.*-----

**INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 31 DE OUTUBRO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO.**-----

**Deliberação nº 796/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**19ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO.**-----

**Deliberação nº 797/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE JORNALISMO, A AFETAR AO GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ALARGAMENTO DA ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 25.10.2024.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 798/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.10.2024.* -----

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2024.**-----

Os senhores Vereadores Alcides Alves e Márcia Valinho referiram que, por não desempenharem atos de gestão diária e desconhecerem o desempenho efetivo dos trabalhadores municipais, tanto mais que os relatórios de desempenho, são por eles desconhecidos, têm dificuldade em emitir um juízo de valor sobre o desempenho dos mesmos, em geral. Sobre este processo disciplinar o Vereador Alcides Alves, falando também em nome da Vereadora Márcia Valinho, referiu que a sua tomada de posição estava prejudicada, pois a Informação, por razões justificadas no Relatório – a recusa do funcionário em apresentar a sua defesa – não apresentava, para lá dos motivos do abandono do serviço por parte do funcionário, os antecedentes e os anos de serviço - prestação de mais de 10 anos de serviço com exemplar comportamento e zelo - aspetos que poderiam ter servido, na sua opinião, como circunstâncias atenuantes especiais da responsabilidade disciplinar, podendo ser motivo para se propor a pena disciplinar imediatamente inferior, a suspensão, como preconiza o art.º 190º, Nº 3 da LGT, informações que consideravam fundamentais para uma tomada de posição. -----

**Deliberação nº 799/2024:**-----

*Deliberado, por maioria, com 6 votos a favor e 2 abstenções, e por voto secreto, aprovar o relatório final e a respetiva proposta de aplicação da pena de despedimento disciplinar, prevista no artigo 187º da LTFP.*-----

**PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL DE DESPORTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA.**-----**Deliberação nº 800/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e do respetivo protocolo de estágio.*-----

**PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PRÁTICA NO ÂMBITO DO CRPG - CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.**-----**Deliberação nº 801/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e do respetivo acordo de cooperação.*-----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/122.**-----

**Deliberação nº 802/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 39357, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 23.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/130.**-----

**Deliberação nº 803/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 37882, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 17.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/133.**-----

**Deliberação nº 804/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 37885, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 17.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/134.**-----

**Deliberação nº 805/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 40675, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 31.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/135.**-----

**Deliberação nº 806/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 40470, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 30.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/137.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 807/2024:**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 37884, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 17.10.2024.*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/138.**

**Deliberação nº 808/2024:**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 39702, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 24.10.2024.*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/141.**

**Deliberação nº 809/2024:**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 39361, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 23.10.2024.*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/142.**

**Deliberação nº 810/2024:**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 39705, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 24.10.2024.*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/150.**

**Deliberação nº 811/2024:**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 40258, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 29.10.2024.*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/152.**

**Deliberação nº 812/2024:**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 40706, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 31.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/153.**-----

***Deliberação nº 813/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 40734, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 31.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/155.**-----

***Deliberação nº 814/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 40535, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 30.10.2024.*-----

**PROPOSTA RELATIVA A 5 CANDIDATURAS À MEDIDA DE APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/149.**-----

***Deliberação nº 815/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 39770, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 24.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO NÍVEL DAS DESPESAS DE SAÚDE - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/94.**-----

***Deliberação nº 816/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 40286, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 29.10.2024.*-----

**PROPOSTA RELATIVA A 1 CANDIDATURA DE ADESÃO AO CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/144.**-----

***Deliberação nº 817/2024:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 39053, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 21.10.2024.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - PROCESSO Nº 2024/100.10.600/9.-----**

***Deliberação nº 818/2024:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 36526, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.10.2024.-----*

**PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO, SOLICITADA PELO CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO - PROCESSO Nº 2024/650.10.401/25 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.10.2024.-----**

***Deliberação nº 819/2024:-----***

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 31.10.2024.-----*

**PROPOSTA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE OVAR - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS.-----**

***Deliberação nº 820/2024:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o início do procedimento, nos termos da Informação nº 40713, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 31.10.2024.---*

**DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO-----**

**PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO, SOLICITADA PELA ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA JÚLIO DINIS + ACADEMIA GIMNODANÇARTE.-----**

***Deliberação nº 821/2024:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 35834, do Serviço de Desporto, de 10.10.2024.-----*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO À NADO - NÁUTICA DESPORTIVA OVARENSE – AVERBAMENTO DO CONTRATO-PROGRAMA 2023-2024.-----**

***Deliberação nº 822/2024:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo averbamento.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELA ALQUIMIA DAS ESTRELAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO SOLIDÁRIO.--**

**Deliberação nº 823/2024:-----**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação 148/CMO/TP/2024, de 25/10/2024. -----*

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELA SOCIEDADE MUSICAL BOA UNIÃO, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO "BOA UNIÃO NOS 50 ANOS DE LIBERDADE - 135º ANIVERSÁRIO". -----**

**Deliberação nº 824/2024:-----**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação 144/CMO/TP/2024, de 16/10/2024. -----*

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELO GRUPO DE BANDOLINS DE ESMORIZ, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO "XXIII COMCORDAS - ENCONTRO DE CORDAS DE ESMORIZ".-----**

**Deliberação nº 825/2024:-----**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação 140/CMO/TP/2024, de 04/10/2024. -----*

**PROPOSTA DE PREÇOS DE BILHETES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2025. -----**

**Deliberação nº 826/2024:-----**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

**DIVISÃO DE AMBIENTE -----**

**ABAAE - PROGRAMA ECO-ESCOLAS - PROTOCOLO DE PARCERIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.10.2024. -----**

**Deliberação nº 827/2024:-----**

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 31.10.2024. -----*

**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO -----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

**Deliberação nº828/2024:-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:14 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---